

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Centro Licitante: Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>Responsáveis pela Demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | <b>Matrícula:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |
| 1) Cileide Maria Medeiros Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 304028-3-02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
| 2) Antônio Mendes de Oliveira Neto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 669680-9-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
| E-mail: clico.cav@udesc.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>1. Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| Aquisição de uma CÂMARA PARA ENVELHECIMENTO DE SEMENTES, MODELO TE-410.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>2. Descrições e quantidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>CÓDIGO<br/>ITEM/NUC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>DO</b> | <b>DESCRIÇÃO RESUMIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>QUANTIDADE<br/>E</b> |
| 04773-2-006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | Especificações: Temperatura: Ambiente +5°C a 50°C; Controlador de temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC; Sensor: PT-100; Precisão de controle: ±0,1°C; Uniformidade: ±0,2°C; Capacidade: 5 prateleiras; Sistema de jaqueta d'água: Proporciona uma uniformidade da temperatura eliminando pontos frios no interior da câmara evitando condensações que são fontes primárias de contaminação; Umidade: Possui reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural; Elemento filtrante: Filtro absoluto "Hepa" com elemento filtrante em papel de microfibra de vidro plissado; Porta interna: Em vidro com vedação em perfil de silicone; Gabinete: Construído internamente em aço inox 304 com cantos arredondados e externamente em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Volume: 70 litros; Potência: 700 Watts; Tensão: 220 Volts; Acompanha: 02 Fusíveis extra; 03 Prateleiras. | 01                      |
| NÚMERO REQUISIÇÃO WEBLIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| 01171/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| A utilização deste equipamento é de grande importância e indispensável para a condução de ensaios de vigor de sementes, sendo um equipamento que mantém as sementes em alta temperatura e umidade relativa do ar saturada, proporcionando condição adequada para simular envelhecimento precoce com precisão da variação de temperatura de 0,1°C. Será adquirida 01 unidade devido ao aumento da demanda de análises de vigor pelo teste em sementes de soja, espécies forrageiras, olerícolas, viabilizando a agilidade, e rapidez na emissão dos resultados para os clientes do LASO. Além disto, esse equipamento poderá ser disponibilizado para uso nos ensaios pelos alunos da graduação e pós-graduação do programa de produção vegetal. |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |

A aquisição será realizada tão logo ocorra a análise do processo pelos setores competentes da UDESC e seja então emitida a nota de empenho, assinada pelos ordenadores da despesa e assim autorizada a entrega junto ao fornecedor, respeitando o prazo de entrega estipulado.

#### **5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?**

( X ) Sim    ( ) Não – Justificativa: Está previsto, no entanto será adquirido através de carta de exclusividade pois é fornecido por um único fornecedor.

#### **6. Informações adicionais**

Documento que atesta a exclusividade anexo aos autos do processo.

#### **7. Anexos**

Dados do fornecedor, carta de exclusividade, orçamento.

#### **Responsáveis pela Formalização da Demanda**

Nome: Cileide Maria Medeiros Coelho  
Matrícula: 304028-3-02  
Função: Professora Universitária  
*Assinado Digitalmente*

Nome: Antônio Mendes de Oliveira Neto  
Matrícula: 669680-9-01  
Função: Coordenador da Pós-Graduação  
*Assinado Digitalmente*